



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a delegação de competências constante da Portaria PRESI nº 1282/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Contrato TRT8 nº 044/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma da infraestrutura de cabeamento estruturado existente no Fórum Trabalhista de Macapá-AP, que entre si fazem a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME, decorrente da Licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 34/2017, Processo TRT nº 1193/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5450/2005, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 1193/2017 (PROAD);

R E S O L V E :

I - DESIGNAR como **GESTORA**, a servidora **MARIA DILMA CORDEIRO PINTO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

II - DESIGNAR como **FISCAL TÉCNICO**, o servidor **PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenheiro Eletricista, lotado na Seção de Obras e Serviços de Engenharia

III - DESIGNAR como **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE**, o servidor **JETHRO VIDIGAL FERRY**, Assessor Técnico da Presidência - Engenheiro Eletricista, lotado na Divisão de Obras e Projetos de Engenharia.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR
Diretor-Geral